



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 413/2018

Contrato/Aditivo nº 014/2020

Processo Administrativo nº. 58.880/2019, anexados ao de nº 36.611/2018 – Pregão 331/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.600.171-6 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.697.514/0001-07, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1156, Sala 01 e 02, no Bairro Centro, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de dezembro de 2018, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **03/12/2019 a 02/12/2020**, reajustando o valor com base no IGP-M/FGV para R\$ 2.269,83 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando para o período contratado o valor de R\$ 27.237,96 (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

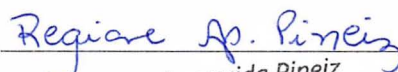
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 20 JAN 2020

  
**SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.   
Regiane Aparecida Pineiz  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5816-5

2ª.   
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3